

RESOLUÇÃO Nº. 007 DE 02 DE MARÇO DE 2012.
Gabinete da Câmara

“Estabelece Novo Horário de Expediente na Câmara Municipal de Vereadores”.

MARCOS ROBERTO PETRI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelece Novo Horário de Expediente na Câmara Municipal de Vereadores, para o Setor Administrativo, Financeiro, Diretoria de Expediente da Casa e Assessoria Especial, no período de 05 a 09 de março, sendo o novo horário, em turno único, das **08hs às 11hs**.

Art. 2º O presente Horário será realizado em decorrência da Expodireto Cotrijal - 2012 e do 11º Festival Nacional da Cuca com Linguíça.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES -
Victor Graeff, em 02 de março de 2.012.**

MARCOS ROBERTO PETRI
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

AUGUSTO J. LISKA
1º Secretário